



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 346 - 03 de Abril de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

**PROC. ADM. Nº.** 181/2014 – **Pregão Nº.** 107/2014 – **CONTRATO Nº.** 299/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de vigilância, conservação e limpeza para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõe a Estrutura Administrativa desta municipalidade.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$734.920,76 (Setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) referente ao reequilíbrio econômico-financeiro para o contrato, conforme solicitado e verificado no Protocolo nº 2632/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

**Objeto:** Contratação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva para Supervisão da Manutenção e Reparação de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atuação no SAMAE de Ibiporã.

**Tipo:** Menor Preço por Item (Global). **Data de Abertura:** 18/04/2017 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 67.672,62 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de Abril de 2017.

Alberto Baccarim – Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)